

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.015-GPI-SEINF

O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através de seu Ordenador de despesas, devidamente nomeado por ato autoridade hierarquicamente superior, na competência de Órgão Licitador/Gerenciador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, autuado pelo(a) Autoridade Julgadora, nomeado(a) por ato legal da autoridade hierarquicamente superior, nos termo da Lei Orgânica do Ente, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme informações a seguir delineadas, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na legislação pertinente e respectivas atualizações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE/2025.015-GPI-SEINF
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

SISTEMA: ABERTO E FECHADO

ORÇAMENTO: NÃO SIGILOSO

PROCESSO Nº: PE/2025.015-GPI-SEINF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE CAMINHOS COLETORES COM COMPACTADORES DE LIXO, NOVO (ZERO QUILOMETRO

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do 24/03/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 24/03/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08 horas:45 min do dia 27/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 27/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas

exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de GURUPI - TO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EDITAL: O Edital está disponível gratuitamente no site institucional do ente, na aba portal da transparência e menu de licitações, e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PUBLICIDADE:

- Diário Oficial do Município de GURUPI - TO-DOM: Edição nº 1205, Ano VI, pág. 07 e 08, dia 14/03/2025;
- No site oficial da Prefeitura Municipal de GURUPI - TO: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia>;
- Na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

INFORMAÇÕES:

GURUPI - TO, Sexta-feira, 14 de março de 2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 0575/2024

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, DIRETOR-III DEC-(0155-2023)
Data e Hora: 17/03/2025 11:55:50

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço

<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f72a4174-033e-11f0-a5ee-66fa4288fab2>